

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº192/2024

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Conceder férias a servidora JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 02 a 21 de dezembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de $\frac{1}{3}$ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º O Servidor EWERTON DUARTE DA SILVA, fica designado para substituir a Servidora JOICE VALESCA ANGELI DE ANDRADE, como Agente de Contratação nos procedimentos que lhe couberem enquanto perdurarem suas férias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.